



**DECRETO Nº 000365/19 de 13 de Dezembro de 2019**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 2019 365/19  
Foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/PA  
Em 13/12/19

Responsáveis [assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento-programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 118.075,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					118.075,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado					18.075,00
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					100.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2019**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal